

Portaria 2043 - 2017 - DPG. Conceder 2 + 1/2 diárias ao Defensor ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO AGRÁRIO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a MARABÁ, de 26 a 28/09/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 233661

Portaria 2044 - 2017 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR DEFENSORA ÚRSULA DINI EM ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a AURORA DO PARÁ, de 27 a 28/09/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 233665

Portaria 2048 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária à Servidora SILVANA DE CARVALHO FERREIRA, matrícula 9130, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, objetivo AUXILIAR O DEFENSOR PÚBLICO GABRIEL NO ATENDIMENTO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, no dia 27/09/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 233673

Portaria 2050 - 2017 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR DEFENSOR FRANCISCO PINHO EM ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a BELÉM, de 29 a 30/09/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 233677

Portaria 1991 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO JOSÉ ÉRICKSON, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a PARAUAPEBAS, no dia 04/09/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 233605

Portaria 1997 - 2017 - DPG. Conceder 4 + 1/2 diárias ao Defensor WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA, matrícula 54191077-2, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ a SANTA MARIA DO PARÁ, de 11 a 15/09/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 233616

Portaria 2016 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo LEVAR PROCESSOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a ITUPIRANGA, no dia 12/09/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 233620

Portaria 2024 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169-1, objetivo AUDIÊNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a RONDON DO PARÁ, no dia 15/09/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 233632

Portaria 2027 - 2017 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743-1, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo BUSCAR MATERIAL PARA A SEDE DA REGIONAL, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a BELÉM, de 15 a 16/09/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 233636

Portaria 2029 - 2017 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias à Servidora BIANCA MARIA LEOCELES SOUZA DOS SANTOS, matrícula 1055886, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, objetivo AUXILIAR DEFENSOR DIOGO ELUAN EM ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a IPIXUNA DO PARÁ, de 18 a 19/09/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 233640

Portaria 2033 - 2017 - DPG. Conceder 2 + 1/2 diárias ao Defensor ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO AGRÁRIO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a MARABÁ, de 19 a 21/09/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 233644

Portaria 2036 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO GABRIEL MONTENEGRO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, no dia 20/09/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 233648

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2.010/2017-DP-G, DE 29/09/2017

RESOLVE: AUTORIZAR o gozo de **15 (quinze) dias de férias residuais** a **ANA LAURA MACEDO SÁ**, matrícula **80845770/6**, referente ao P.A. 2015/2016, anteriormente concedidos pela PORTARIA Nº 722/2017-DP-G de 17/04/2017 com gozo em 30/05 a 28/06/2017, publicada no DOE Nº 33.360, de 25/04/17. E, posteriormente, interrompido a contar de 14/06/2017, pela PORTARIA Nº 183/2017-GAB/DPG de 13/06/2017, publicada no DOE nº 33.397 de 19/06/2017, **agora concedido para o período de 13 a 26/11/2017.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 233860

PORTARIA Nº 2.013/2017-DP-G, DE 02/10/2017

RESOLVE: AUTORIZAR o gozo de **12 (doze) dias de férias residuais** a **IGOR ANDREY PORTAL CARDIAS**, matrícula **57227132/1**, referente ao P.A. 2015/2016, anteriormente concedidos pela PORTARIA Nº 1.315/2017-DP-G de 26/07/2017 com gozo de 03/08 a 01/09/2017, publicada no DOE 33.407, de 03/07/17. E, posteriormente, interrompido a contar de 21/08/2017, pela PORTARIA Nº 267/2017-GAB/DPG de 23/08/2017, publicada no DOE 33.446 de 28/08/2017, **agora concedido para o período de 02 a 13/10/2017.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 233864

PORTARIA Nº 2.004/2017-DP-G, DE 29/09/2017.

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de **16/09/2017** o gozo de férias de **ANDRÉ MARTINS PEREIRA**, mat. **55589068/1**, referente ao **P.A 2013/2014**, concedida por meio da **PORTARIA Nº 1.552/2017-DP-G**, de 14/07/2017; publicada no **DOE 33.423**, de 25/07/2017, com gozo entre 11/09 a 10/10/2017. **Ficando os 25 (vinte e cinco) dias interrompidos para gozo no período de 08/01 a 01/02/2018.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 233851

PORTARIA Nº 2.012/2017-DP-G, DE 29/09/2017

RESOLVE: AUTORIZAR o gozo de **16 (dezesseis) dias de férias residuais** a **RENAN CORRÊA FARAON**, matrícula **57227132/1**, referente ao P.A. 2015/2016, anteriormente concedidos pela PORTARIA Nº 1.612/2017-DP-G de 26/07/2017 com gozo de 16/08 a 14/09/2017, publicada no DOE 33.434, de 09/08/17, com errata publicada no DOE nº 33.454, de 08/09/17. E, posteriormente, interrompido a contar de 01/09/2017, pela PORTARIA Nº 1.925/2017-GAB/DPG de 11/09/2017, publicada no DOE 33.458 de 14/09/2017, **agora concedido para o período de 16 a 29/10/2017.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 233862

PORTARIA Nº 2.011/2017-DP-G, DE 29/09/2017.

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de **12/09/2017** o gozo de férias de **MARIA EDUARDA DANTAS RIBEIRO LOBO**, mat. **5928337/1**, referente ao **P.A 2016/2017**, concedida por meio da **PORTARIA Nº 1.552/2017-DP-G**, de 14/07/2017; publicada no DOE 33.423, de 25/07/2017, com gozo entre 11/09 a 10/10/2017. **Ficando os 22 (vinte e dois) dias interrompidos para gozo no período de 13/11 a 04/12/2017.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 233854

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DO 5º CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA A ENTRÂNCIA ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO que a Resolução CSDP Nº 194, de 04 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33453 de 06/09/2017, extinguiu, criou e transformou defensorias na Entrância Especial, com fundamento na Lei Complementar 054, de 07 de fevereiro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar 091, de 14 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO que o Concurso de remoção, procedimento necessariamente anterior à promoção por expressa disposição legal, nos termos do § 2º do art.45 da LC 054/06, foi iniciado, sendo os interessados convocados mediante Edital publicado

no Diário Oficial do Estado nº 33453, de 06 de setembro de 2017, todavia, escoado prazo legal, não houve nenhum defensor inscrito para o certame;

CONSIDERANDO a Resolução CSDP Nº 198, de 02 de outubro de 2017, que declarou vagas 03 (três) defensorias públicas de entrância especial e regulamentou a promoção para o preenchimento das mesmas;

CONSIDERANDO o interesse público em preencher todos os cargos de Defensor Público do Estado do Pará que se encontram vagos da maneira mais célere possível;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir o 5º Concurso de Promoção aos Defensores Públicos de 3ª entrância, para o provimento de 03 (três) Defensorias Públicas de Entrância Especial, declaradas vagas pela Resolução CSDP Nº 198/2017, abaixo indicadas, as quais serão preenchidas, alternadamente, pelo critério de antiguidade e merecimento:

I) 04ª Defensoria Pública Cível, de Processos Coletivos e de Fazenda Pública de Entrância Especial;

II) 05ª Defensoria Pública Criminal e de Execução Penal de Entrância Especial;

III) 05ª Defensoria Pública Cível e da Infância e Juventude de Entrância Especial.

§1º A Promoção por antiguidade recairá no mais antigo da categoria, devidamente inscrito no presente concurso, determinada a posição pelo tempo de efetivo exercício na entrância.

§2º A promoção por merecimento, será avaliada de acordo com a lista de antiguidade, afastando-se os demais requisitos legais, nos termos do precedente disposto na Ata da 62ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública da União realizada no dia 30 de novembro de 2005, e parágrafo único do art. 5º, da Resolução de nº 6, de 13 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Justiça.

§3º As promoções serão efetivadas por ato da Defensora Pública Geral.

Art. 2º Somente poderá ser promovido por antiguidade nos termos da presente resolução o Defensor que:

I – requerer sua inscrição no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do respectivo Edital no Diário Oficial.

II - não tenha sofrido pena disciplinar no período de dois anos anteriores ao pedido de inscrição respectivo.

§1º O afastamento da função importa em interrupção na contagem de tempo de serviço para os fins de promoção por antiguidade, salvo as ausências permitidas em lei.

§2º Ocorrendo empate na antiguidade, terá preferência, sucessivamente:

I – o mais antigo no cargo de Defensor Público;

II – o de maior tempo de serviço público estadual;

III – o de maior tempo de serviço público;

IV – o mais idoso.

Art. 3º As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito, dirigido à Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 10 dias, a contar da publicação do presente Edital, em horário de expediente.

§1º O Defensor Público poderá se inscrever a todas as vagas ofertadas no presente edital, devendo discriminar a ordem de preferência das defensorias a que pretende concorrer.

§2º Os Defensores Públicos de 3ª entrância que se inscreverem à promoção para a entrância especial, ficam convocados para no dia 06 de novembro de 2017, às 14:00 horas, no auditório do prédio sede da Defensoria Pública, sito à TV. Padre Prudêncio 154, nesta Capital, participarem do processo de promoção de que trata este edital.

Art. 4º O Defensor Público regularmente inscrito, poderá se fazer presente nos atos do presente processo de promoção de forma direta ou através de procurador legalmente constituído.

Art. 5º Após o anúncio das vagas existentes será realizada a chamada nominal, de todos os Defensores inscritos, de forma individual, que optarão pela Defensoria segundo a lista de preferência protocolada no prazo do artigo 3º do presente edital.

§1º O Defensor poderá aceitar a promoção seguindo a ordem de preferência em sua inscrição ou nesta oportunidade renunciar a mesma, de forma expressa, podendo escolher a defensoria remanescente dentre as suas opções ou preferir ainda a permanência na entrância em que estiver lotado.

§2º Recusando a vaga que lhe foi ofertada, o candidato deverá assinar Termo de desistência de concorrer àquela vaga ou Termo de desistência do processo de promoção, caso opte por permanecer em uma Defensoria Pública de terceira entrância.

§3º Definida a escolha da vaga, o Conselho Superior imediatamente homologará a opção, ocorrendo a efetivação da promoção pela Defensora Pública Geral.

Art. 6º Para fins de antiguidade, o Defensor promovido deverá requerer junto à Corregedoria Geral certidão que ateste a entrada em efetivo exercício na entrância para a qual for promovido, a partir da data da publicação do ato de promoção no Diário Oficial do Estado.

§1º Ressalvado o disposto no § 2º do art. 32 da Lei Complementar 054/06, os Defensores Públicos promovidos terão o prazo de 10 dias contados da data da publicação do ato de promoção